



SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral da Mesa
 Secretaria de Comissões
 Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 110/2023/CTEYANOMAMI

Em 19 de abril de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
ILANA TROMBKA
 Diretora-Geral do Senado Federal

Assunto: Submete pedido de diárias e passagens para 2ª diligência externa da CTEYANOMAMI em Roraima.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunico que esta comissão realizará a 2ª diligência externa, no Estado de Roraima, no período de 27 a 29 de abril, na forma do Requerimento nº 2/2023 – CTEYANOMAMI e em respeito ao Plano de Trabalho aprovado pelo colegiado, conforme agenda a seguir:

DILIGÊNCIA EXTERNA EM RORAIMA			
	27/04, quinta-feira	28/04, sexta-feira	29/04, sábado
Manhã/ Tarde		<p>08h00 – 08h30 Deslocamento para a Base Aérea em Boa Vista.</p> <p>08h30 – 11h30 Sobrevoo sobre Rio Uraricoera, Uaiacás e visita a Auaris.</p> <p>11h30 – 14h30 Sobrevoo sobre o Rio Parima e visita a Surucucu. Almoço no 4º Pelotão Especial de Fronteira, em Surucucu.</p> <p>14h30 – 15h45 Deslocamento de Surucucu para Base Aérea de Boa Vista.</p> <p>16h30 – 18h00 Visita ao Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth</p>	<p>01h30 (madrugada) – 06h00 (horário local BSB) Expectativa de retorno BVB-BSB, em voo comercial</p>
Noite	<p>21h00 – 23h40 (horário local BVB) Expectativa de ida BSB-BVB, em voo comercial</p>	<p>23h30 Deslocamento para o Aeroporto Internacional de Boa Vista.</p>	





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Esta presidência, no exercício de suas atribuições nos termos do art. 89, I, do RISF, solicita a autorização de emissão de passagens e pagamento de diárias aos senadores membros da comissão, conforme lista de membros da comissão em anexo, e de 1 (um) assessor por parlamentar. Solicita também as mesmas provisões para a secretária e a secretária adjunta da comissão, 2 (dois) consultores legislativos, 2 (dois) profissionais da TV Senado e policiais legislativos.

Ainda, nos termos do art. 89, I, do RISF, esta presidência autoriza que todos os membros deste colegiado que participarão da mencionada diligência, bem como os servidores designados, enviem diretamente a esta Diretoria-Geral os respectivos pedidos de diárias e passagens, na forma regulamentar.

Em caráter excepcional, diante de sua ligação com a matéria - considerando o período em que ocupou a posição de Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, bem como a sua assiduidade nas reuniões deste colegiado -, informo que a Senadora Damares Alves também participará da diligência, acompanhada de 1 (um) assessor.

Diante do exposto, solicito o atendimento por esta Diretoria-Geral, na forma regulamentar, dos referenciados pedidos de passagens e diárias vinculados à diligência a ser realizada pela comissão, bem como me coloco à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,
Senador CHICO RODRIGUES
Presidente da Comissão Temporária Externa CTEYANOMAMI





SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A
SAÍDA DOS GARIMPEIROS**

(CTEYANOMAMI)

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Senador Chico Rodrigues

Vice-presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Senador Dr. Hiran

Brasília, 8 de março de 2023



1. Objetivo

Acompanhar *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, bem como propor soluções de curto, médio e longo prazo para os conflitos lá observados.

2. Cronograma de atividades

- i) apresentação e votação do Plano de Trabalho: até 08/03/2023;
- ii) apresentação e votação de requerimentos de informação e de audiência pública: até 09/03/2023;
- iii) realização de três audiências públicas: até 09/04/2023;
- iv) realização de duas diligências no Estado de Roraima até 09/04/2023;
- v) apresentação do Relatório: até 21/4/2023; e
- vi) discussão e votação do Relatório: até 05/05/2023.

Cumpre destacar, por aditamento aprovado pela Comissão, nos termos solicitados pelo Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) na reunião da CTE Yanomami em 08/04/2023, a observância ao art. 6º da Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, segundo o qual:

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:
 - a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
 - b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
 - c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.



2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

3. Audiências Públicas

As audiências públicas foram organizadas de maneira plural com vistas à oitiva das populações indígenas detentoras da Terra Indígena Yanomami, dos garimpeiros, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Comissão se concentrarão em identificar gargalos ou falhas de ação do poder público, lacunas legislativas e outros aspectos relevantes sobre a questão apurada para que, ao final, sejam propostas soluções legislativas e, também, recomendações ao Poder Executivo para o enfrentamento das dificuldades constatadas.

Para as três audiências públicas previstas, são sugeridos os seguintes temas e convidados:

3.1 A visão dos povos indígenas sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo para o problema identificado.

Convidados das seguintes entidades:

- Representante dos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, a ser indicado pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- Presidente do Conselho Diretor da Missão Evangélica Caiuá;
- Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da República em Roraima;
- Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República (populações indígenas e comunidades tradicionais);
- Presidente do Instituto Socioambiental (ISA);
- Presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI);



- MATEUS RICARDO SANUMA, representante da Ipassali Associação Sanuma; e
- ALBERTO BRAZÃO GOES, ex-presidente do Condisi (Conselho Distrital de Saúde Indígena).

3.2 A visão dos garimpeiros e das entidades afins na crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados das seguintes entidades:

- Cooperativa Minerar Artesanal de Roraima;
- Cooperativa de Garimpeiros de Roraima;
- Associação Nacional do Ouro (ANORO);
- Sindicato das Empresas distribuidoras de Títulos de Valores Mobiliários no Estado de São Paulo (SINDIVAL);

3.3 A visão do Poder Executivo Federal sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados dos seguintes órgãos públicos:

- Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- Ministra de Estado da Saúde;
- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministro de Estado da Defesa;
- Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- Ministro de Estado Minas e Energia;
- Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania; e
- Ministro da Fazenda.

4. Diligências



Preveem-se duas diligências no Estado de Roraima com o objetivo de ouvir a população diretamente afetada pela crise humanitária e as autoridades locais, de forma a identificar os principais problemas nos aspectos social, saúde pública e ambiental.

As diligências devem incluir visitas e oitivas nas instalações do Hospital de Campanha da região de Surucucu, na Casa de Saúde Indígena de Roraima e no Hospital da Criança de Boa Vista.

Por aditamento aprovado pela Comissão, nos termos solicitados pelo Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), também na reunião de 08/04/2023 desta Comissão, observou-se a importância de priorizar, na medida do que foi proposto no Plano de Trabalho, a realização de diligências no Estado de Roraima em município com maior número populacional de indígenas das etnias Yanomami.

5. Relatório

O Relatório da CTEYANOMAMI consolidará os trabalhos realizados pela Comissão, ouvidas todas as partes, o poder público e especialistas. Fundamentado por esses elementos, o Relatório apresentará soluções legislativas e recomendações técnicas, a fim de minimizar os impactos da crise humanitária vivida na Terra Indígena Yanomami, buscando-se soluções de curto, médio e longo prazo para o problema apurado.

Sala da Comissão, 8 de março de 2023.

Senador DR. HIRAN



O **SR. PRESIDENTE** (Chico Rodrigues, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) - Agradeço ao Dr. Ricardo de Souza Moreira, Coordenador-Geral de Fiscalização da Receita Federal do Brasil. Antes de passar a palavra ao Dr. Erich Adam, eu gostaria de fazer um comunicado de diligência.

Comunico às Sras. e aos Srs. Senadores e aos senhores presentes ou ausentes nesta sessão, através das suas assessorias, que a próxima diligência da Comissão que acompanha a retirada dos garimpeiros da área dos ianomâmis será no dia 28 de abril para cumprirmos o que já está previsto no plano de trabalho aprovado por esta Comissão.

Esta Presidência oficializará à Funai e comunicará aos órgãos e autoridades competentes, inclusive à própria Diretoria-Geral desta Casa, para que preste a devida assistência para a diligência externa, incluindo o apoio à secretaria, consultoria e gabinetes envolvidos, que são essenciais para que a diligência seja bem-sucedida em seu trabalho.

Eu gostaria de deixar esse registro ao tempo em que, com o retorno do Senador Hiran, eu gostaria de ouvir apenas o último apresentador e pedir a licença aos senhores - ele continuará presidindo esta sessão -, por um compromisso da Comissão de Relações Exteriores, que temos agora, meio que inadiável.

Então, passo a palavra ao Sr. Erich Adam, Diretor da Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais.

V. Sa. dispõe de dez minutos.

